



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 28 DE JULHO DE 2016.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VANILA GARCIA BELO, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Administrativa, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 084 de 16 de novembro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis”.


Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.



Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS nº 034 DE 28 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil "Antônia Mainardi Ovidio" de Paranaíba/MS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/PARANAÍBA/MS nº 022/2016, aprovado na Câmara Conjunta, em Plenária do dia 28/07/2016, e o disposto no Processo nº 6090/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil "Antônia Mainardi Ovidio", localizado em Paranaíba/MS, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28/07/2016

Cristhiane Aparecida Alvarenga

Bariviera

Conselheira-Presidente do CME

Publicado por:

Angela Maria da Silva

Código Identificador: j4txBJvt

do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR VANILA GARCIA BELO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Administrativa, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 084 de 16 de novembro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis".

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:

Vanila Garcia Belo

Código Identificador: bbPisZu2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/16 AO CONVÊNIO Nº 042/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFª. GERTRUDES ALVES BARDELIN"

OBJETO: ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 042/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR TERESA SPINELLI, A QUAL PASSARÁ

A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONVÊNIO, A CONCEDENTE REPASSARÁ A CONVENIENTE, A IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA, MEDIANTE CREDITO NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 0484-7, CONTA CORRENTE Nº 34620-9."

DATA DO DOCUMENTO: 28 DE JULHO DE 2016

ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

JULIA MARTA LOPES BERGANTINI

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: 72gIWcO5

PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 020, DE 28 DE JULHO DE 2016.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo

PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 021, DE 28 DE JULHO DE 2016.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MARLENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de ASD, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 084 de 16 de novembro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis".

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:

Vanila Garcia Belo

Código Identificador: n3eK4xD6